



ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N º 87, APTO 102, CENTRO, GUANHÃES, MINAS GERAIS, CELEBRADO EM 30/08/2017, NILMA ÁGUIDA GONÇALVES PALOMA APARECIDA GONÇALVES BICALHO PEREIRA E ZOROASTRO PEREIRA BICALHO DA SILVA, COMO LOCADORES, E A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA - IBGE, COMO LOCATÁRIA.

NILMA ÁGUIDA GONÇALVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.807.616-**, **PALOMA APARECIDA GONÇALVES BICALHO PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.054.336-** e **ZOROASTRO PEREIRA BICALHO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***.588.846**, doravante denominados **LOCADORES**, devidamente representados pela imobiliária **SOALHEIRO IMÓVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.621 387/0001-42, situada à Rua Cónego Davino, n º 48, sala 101, Centro - Guanhães!MG, e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, instituída pelo Poder Executivo, na forma do Decreto-Lei n.º 161, de 13/02/67, regida pela Lei n.º 5878 de 1 1/05/73, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0001-40, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, n º 166, Castelo, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada LOCATÁRIA, representada, neste ato, pela Superintendência Estadual do IBGE em Minas Gerais, Sra. Rubia Francisca Silva Lenza, tendo a referida Superintendência Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0016-26, sede na Rua Oliveira, n º 523, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, considerando o que consta do Processo n º , resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Locação, celebrado, por dispensa de licitação, em 30/08/2017, com fundamento no disposto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato ora aditado por 24 meses, com início em 01/09/2024 e término em 01/09/2026, bem como a alteração

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ALUGUEL: A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR, durante o prazo desta prorrogação, o aluguel mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), que vencerá sempre no último dia útil de cada mês, podendo ser depositado através de Ordem Bancária, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, na conta de n.º 2814-2 BANCO SICCOB CÓD. 756, Agência 4103.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento dos aluguéis e encargos relativos à presente PRORROGAÇÃO, no valor global estimado de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), correrão à conta da Classificação Funcional Programática 04.122.2125.2000.0001, Natureza da Despesa 3390.36.15, Plano Interno INFRA.

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições previstas no Contrato aditado, que não foram alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA — DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Federal, sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou

controvérsias oriundas deste Aditivo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: Caberá à LOCATÁRIA providenciar a publicação do extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União, na forma da Lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Guanhães, 30 de Agosto de 2024

SOALHEIRO IMÓVEIS
REPRESENTANTE DOS LOCADORES

RUBIA FRANCISCA SILVA LENZA
Superintendente Estadual do IBGE em Minas Gerais

TESTEMUNHAS: _____

Nome:

CPF: _____

Nome:

CPF:

Signatário **CRISTIANO RIBEIRO DE MATTOS** (5533988861466) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **CRISTIANO RIBEIRO DE MATTOS** (5533988861466) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **CRISTIANO RIBEIRO DE MATTOS** (5533988861466) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



TermoAditivoProrrogao pdf

Código do documento ab06d818-f031-4606-8943-35f205022910



Assinaturas



CRISTIANO RIBEIRO DE MATTOS

WhatsApp: +553398***1466

Assinou e apresentou documento com foto

CRISTIANO RIBEIRO DE MATTOS

Eventos do documento

04 Sep 2024, 10:04:38

Documento ab06d818-f031-4606-8943-35f205022910 **criado** por SISTEMA IMOBZI

(f2ee83ed-61cb-4b99-9b74-973f5229992f). Email: esign@imobzi.com. - DATE_ATOM: 2024-09-04T10:04:38-03:00

04 Sep 2024, 10:04:55

Assinaturas **iniciadas** por SISTEMA IMOBZI (f2ee83ed-61cb-4b99-9b74-973f5229992f). Email: esign@imobzi.com. - DATE_ATOM: 2024-09-04T10:04:55-03:00

09 Sep 2024, 10:31:05

CRISTIANO RIBEIRO DE MATTOS **Assinou** WhatsApp: +553398***1466 - IP: 186.195.134.42

(user-186.195.134.42.gwt.net.br porta: 49428) - Geolocalização: -18.779228733392063 -42.932496160608025 -

Documento de identificação informado: 037.204.076-40 - Autenticado por **TOKEN WhatsApp** enviado para **+55339**861466** - DATE_ATOM: 2024-09-09T10:31:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a12d8a0fbbae9b21f3fcd985b99ef0a13af8d86c85d7e798ea1a0d5fae82de2

(SHA512):56fbaf8ef7c91f75320a74f82b434edca664e2a137d79cc3b4125405c2be17a13e63e9602f199f4468563c273879d8a25bf9b25729b0832af497bd26a501075c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign